



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1618

Sexta-feira, 20 de fevereiro de 2026

Página | 1

PODER EXECUTIVO
<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 7.678, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, incisos II e IV da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de permuta:

	Crédito adicional		Anulação de Dotação	
Dotação	Funcional Programática	Dotação	Funcional Programática	Valor
623	02.12.02 08.244 0006 2041 3.3.50.39.00 02.500.0062	631	02.12.02 08.244 0006 2041 3.3.90.39.00 02.500.0062	200.000,00

Art. 2º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.513.000,00 (um milhão, quinhentos e treze mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de transposição:

	Crédito adicional		Anulação de Dotação	
Dotação	Funcional Programática	Dotação	Funcional Programática	Valor
163	02.09.02 12.361 0007 2003 3.3.90.30.00 05.220.0001	182	02.09.02 12.361 0007 2005 3.3.90.30.00 05.220.0001	890.000,00
238	02.09.03 12.365 0007 2009 3.3.90.30.00 05.220.0001	182	02.09.02 12.361 0007 2005 3.3.90.30.00 05.220.0001	623.000,00

Art. 3º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 6.470.000,00 (seis milhões, quatrocentos e setenta mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de *superávit* financeiro da conta corrente do Banco do Brasil – 23.740-X e da Caixa Econômica Federal – 000.575216645-0 e 000.573443062-1:

	Crédito adicional		Superávit Financeiro	
Dotação	Funcional Programática			Valor
599	02.12.02 08.244 0006 2038 4.4.90.52.00 05.500.0041		05.500.0041 FMAS - BL PSB FNAS	20.000,00
666	02.12.03 08.241 0006 2045 4.4.90.52.00 03.110.0000		03.110.0000 GERAL	15.000,00
860	02.16.01 15.451 0012 1007 4.4.90.51.00 05.800.0011		05.800.0011 Transferências Especiais - 202539380002 - Cezinha Madureira - Emenda PIX Federal	6.435.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1618

Sexta-feira, 20 de fevereiro de 2026

Página | 2

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 20 de fevereiro de 2026.

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

MICHAEL CAMPOS CUNHA
Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo

DECRETO Nº 7.679, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

“REVOGA O DECRETO Nº 4.087, DE 9 DE MARÇO DE 2010, QUE REGULAMENTOU, NOS TERMOS DA LEI Nº 1.368, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2009, O CONSELHO GESTOR DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR, EM DECORRÊNCIA DA LEI Nº 2.158, DE 29 DE AGOSTO DE 2025”

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo art. 62, §3º, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando as disposições contidas no Decreto nº 4.087, de 9 de março de 2010, que com fundamento na Lei nº 1.368, de 15 de dezembro de 2009, regulamentou Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas do Município de Cajamar;

Considerando a publicação da Lei nº 2.158, de 29 de agosto de 2025, dispondo sobre a instituição do **Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas** do Município de Cajamar, destinado a promover, fomentar, coordenar, regular e fiscalizar a realização de parcerias público-privadas no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta, revogando a Lei nº 1.368, de 15 de dezembro de 2009.

Considerando a necessidade da revogação expressa do Decreto nº 4.087, de 9 de março de 2010 em face das novas disposições da Lei nº 2.158, de 29 de agosto de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 4.087, de 9 de março de 2010, que regulamentou nos termos da Lei nº 1.368, de 15 de dezembro de 2009 o Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas do Município de Cajamar, em decorrência das novas disposições da Lei nº 2.158, de 29 de agosto de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 20 de fevereiro de 2026.

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo

DECRETO Nº 7.680, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CONSELHO GESTOR DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS DE CAJAMAR, NOS TERMOS DA LEI Nº 2.158, DE 29 DE AGOSTO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1618

Sexta-feira, 20 de fevereiro de 2026

Página | 3

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, incisos II e IV da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando a instituição, por meio da Lei nº 2.158, de 29 de agosto de 2025, do **Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas** do Município de Cajamar, destinado a promover, fomentar, coordenar, regular e fiscalizar a realização de parcerias público-privadas no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta;

Considerando a necessidade da nomeação do **CONSELHO GESTOR DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS** de Cajamar, nos termos do art. 6º da Lei nº 2.158, de 29 de agosto de 2025, que definirá as prioridades quanto à implantação, expansão, melhoria, gestão ou exploração de bens, serviços, atividades, infraestruturas, estabelecimentos ou empreendimentos públicos; e

Considerando as informações que constam do Processo Administrativo SEI nº 3509205.402.00002128/2026-30.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, nos termos do art. 6º da Lei nº 2.158, de 29 de agosto de 2025, como membros do **CONSELHO GESTOR DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS** de Cajamar, que definirá as prioridades quanto à implantação, expansão, melhoria, gestão ou exploração de bens, serviços, atividades, infraestruturas, estabelecimentos ou empreendimentos públicos, vinculado ao Gabinete do Chefe do Poder Executivo, os seguintes representantes:

I - ÁREA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO:

- a) **Michael Campos Cunha** – Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica
- b) **Daniel Brito de Barros** – Diretor de Convênios, Consórcios e Parcerias

II - ÁREA JURÍDICA:

- a) **Carlos Alexandre Guio** – Secretário Municipal de Justiça
- b) **Maurício dos Santos Matos Filho** – Diretor de Departamento Contencioso

III - ÁREA DE DESENVOLVIMENTO URBANO:

- a) **Leandro Morette Arantes** – Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico
- b) **Geovana Salgueiro de Jesus** – Subsecretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

IV - ÁREA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E INFRAESTRUTURA:

- a) **Raul Lopes Cardoso** – Secretário Municipal de Serviços Públicos Municipais e de Infraestrutura de Obras Públicas
- b) **Ricardo Silas Thomás** – Subsecretário Municipal de Infraestrutura de Obras Públicas

V - ÁREA DE SEGURANÇA, DEFESA E MOBILIDADE:

- a) **Leandro Morette Arantes** – Secretário Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade
- b) **Ronaldo Rodrigues Martins Giron** – Diretor de Departamento de Mobilidade Urbana

§ 1º O Conselho Gestor será presidido pelo senhor **Michael Campos Cunha** – Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica, tendo por **Secretário Executivo** o senhor **Daniel Brito de Barros** – Diretor de Convênios, Consórcios e Parcerias, nos termos do §2º do art. 6º da Lei nº 2.158, de 29 de agosto de 2025.

§ 2º O Conselho Gestor reunir-se-á sempre que for convocado por seu Presidente, o qual poderá convidar representantes de órgãos ou de entidades, públicas ou privadas, para participar das reuniões, sem direito a voto.

Art. 2º O mandato do Conselho Gestor coincidirá com o do Executivo Municipal e suas funções não serão remuneradas, porém, consideradas como de relevante serviço público.

Art. 3º O Conselho Gestor deverá, na execução de seus trabalhos, observar as disposições da Lei nº 2.158, de 29 de agosto de 2025.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 20 de fevereiro de 2026.

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1618

Sexta-feira, 20 de fevereiro de 2026

Página | 4

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA

Secretaria Municipal de Governo

PORTARIA Nº 365, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

Fica retificada e ratificada a Portaria nº 798, de 13 de janeiro de 2006 que tratou da revogação de função gratificada da funcionária Adriana Aparecida de Oliveira Massagardi Venâncio, para onde se lê: “Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 28/01/2006.”, leia-se: “Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12/02/2006.”

PORTARIA Nº 366, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

Fica designada a servidora pública JAQUELINE DE MOURA CARDOSO FRANCISCO – RE nº 11.561, ocupante do cargo de provimento efetivo de Farmacêutico, para o exercício da Função Gratificada de Responsável Técnico da Farmácia 24 Horas da UBS Enfermeiro Carlos Moreira da Silva, Nível Remuneratório FG-I, com fundamento inciso VI, do §1º do art. 27 e Anexos I e II da Lei Complementar nº 254/2025. A servidora designada para função deste artigo, além das funções de seu cargo efetivo, responderá legalmente e tecnicamente em sua área de abrangência, executando as atribuições de que trata o Anexo XII da Lei Complementar nº 254/2025.

PORTARIA Nº 367, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

Fica nomeado, a partir de 23/02/2026, nos termos do art. 16, da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2005, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - GEOGRAFIA, Referência inicial I-A do Anexo I e Anexo VII-A da Lei Complementar nº 238, de 2024, o senhor EVERTON DA SILVA SANTOS, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 42.641.xxx-x. A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 e Concurso Público nº 02/2024.

PORTARIA Nº 368, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

Fica nomeado, a partir de 23/02/2026, nos termos do art. 16, da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2005, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - MATEMÁTICA, Referência inicial I-A do Anexo I e Anexo VII-A da Lei Complementar nº 238, de 2024, o senhor GILBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 66.613.xxx-x. A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 e Concurso Público nº 02/2024.

PORTARIA Nº 369, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

Fica designada, com fundamento no art. 13 da Lei Complementar nº 238, de 6 de maio de 2024, para exercer a Função Atividade de Coordenador Pedagógico junto a EMEB Emellyne de Azevedo Aguiar, a servidora pública Jaqueline Rocha da Silva – RE nº 18.168, ocupante do cargo efetivo de Professor Adjunto de Educação Básica – PAEB. A designação será pelo período de 2 (dois) anos, com início em 23/02/2026, nos termos do §2º, do art. 13 da Lei Complementar nº 238/2024, cujas atribuições e adicional de função estão previstos nos Anexos V e VI da mesma Lei Complementar.

PORTARIA Nº 370, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

Fica designada, com fundamento no art. 13 da Lei Complementar nº 238, de 6 de maio de 2024, para exercer a Função Atividade de Coordenador Pedagógico junto a EMEB Eva Rosa de Oliveira, a servidora pública Sueli Mariano Marques – RE nº 18.169, ocupante do cargo efetivo de Professor Adjunto de Educação Básica – PAEB. A designação será pelo período de 2 (dois) anos, com início em 23/02/2026, nos termos do §2º, do art. 13 da Lei Complementar nº 238/2024, cujas atribuições e adicional de função estão previstos nos Anexos V e VI da mesma Lei Complementar.

PORTARIA Nº 371, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

Fica retificada e ratificada a Portaria nº 1.818, de 25 de junho de 2025, especificamente em seu art. 1º, para onde se lê: “... no período de 04/06/2025 à 30/06/2025...” leia-se: “...no período de 12/06/2025 à 30/06/2025...”. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de junho de 2025.

PORTARIA Nº 372, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

Fica ratificada a concessão de licença para tratamento de saúde, no período de 12/02/2026 à 01/03/2026, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos), ao servidor público Gabriel Donizete da Silva Santos - RE nº 19.844, ocupante do cargo efetivo de Recepcionista. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de fevereiro de 2026.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1618

Sexta-feira, 20 de fevereiro de 2026

Página | 5

PORTARIA Nº 373, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

Fica ratificada a concessão de licença para tratamento de saúde, no período de 20/01/2026 à 03/02/2026, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos), ao servidor público Edivaldo Marcelo Ribeiro - RE nº 14.348, ocupante do cargo efetivo de Oficial de Manutenção Predial. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de janeiro de 2026.

PORTARIA Nº 374, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

Fica concedida licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos), ao servidor público Simbonei Torres da Silva - RE nº 10.485, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro. A licença de que trata este artigo terá início em 25 de fevereiro de 2026, sem previsão de alta, devendo o servidor, quando da alta médica, retornar, imediatamente, as funções de seu cargo.

PORTARIA Nº 375, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

Fica ratificada a concessão de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos), a servidora pública Jane Cristina Przewdzicki - RE nº 14.880, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro. A licença de que trata este artigo teve início em 16 de janeiro de 2026, sem previsão de alta, devendo a servidora, quando da alta médica, retornar, imediatamente, as funções de seu cargo. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de janeiro de 2026.

PORTARIA Nº 376, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

Fica ratificada a concessão de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos), ao servidor público Marcos Antônio dos Santos - RE nº 14.452, ocupante do cargo efetivo de Motorista. A licença de que trata este artigo teve início em 9 de fevereiro de 2026, sem previsão de alta, devendo o servidor, quando da alta médica, retornar, imediatamente, as funções de seu cargo. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 9 de fevereiro de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO INTERNO - EDITAL Nº 02/2025

11ª CONVOCAÇÃO – ENTREGA DE DOCUMENTOS

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados do Processo Seletivo Interno – Edital nº 02/2025:

COORDENADOR PEDAGÓGICO

CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF
45	DENISE IARA DE SOUZA ARAGÃO	20198	94,00

Os candidatos convocados acima devem, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir de **23/02/2026**, quais sejam **23/02/2026**, **24/02/2026** e **25/02/2026**, comparecer à Secretaria Municipal de Educação, situada à Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria – Distrito Sede Cajamar/SP, no horário das 08h00 às 15h30 portando cópia e original dos documentos que seguem: Documentos que comprovem os requisitos para provimento e que deram condições de inscrição estabelecidas no presente Edital; Cédula de Identidade (RG ou RNE); Comprovações de escolaridade (diploma acompanhado de histórico escolar ou equivalente); Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (CREF), se exigido para a função atividade; Comprovante da experiência mínima exigida na Tabela I, do Capítulo 1 deste Edital; Declaração de acúmulo para as Funções permitidas por Lei. Caso haja necessidade, a Prefeitura do Município de Cajamar poderá solicitar outras declarações e documentos complementares. Cajamar, 20 de fevereiro de 2026.

PROCESSO SELETIVO INTERNO - EDITAL Nº 02/2025

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, CONVOCA o candidato abaixo relacionado do Processo Seletivo Interno – Edital nº 02/2025, para atribuição de vagas nas Unidades Escolares que comportam a respectiva função, conforme segue:

COORDENADOR PEDAGÓGICO:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1618

Sexta-feira, 20 de fevereiro de 2026

Página | 6

Data: 23/02/2026 segunda-feira

Horário: 09h

Local: SME

CL	NOME DO CANDIDATO	INSC.	NF	IDOSO
39	TANIA VANESSA MARCELINO MARTINS	20050	100,00	NÃO
42	JOSÉ ANTUNES DE ALMEIDA JUNIOR	20144	99,00	NÃO

VICE-DIRETOR:

Data: 23/02/2026 segunda-feira

Horário: 09h

Local: SME

CL	NOME DO CANDIDATO	INSC.	NF	IDOSO
21	ELAINE APARECIDA CARNEIRO	20085	122,00	NÃO

Cajamar, 20 de fevereiro de 2026.

Secretaria Municipal de Educação

Departamento de Planejamento Educacional e Gestão de Pessoas

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 01/2025

10ª CONVOCAÇÃO PROFESSORES

ENTREGA DE DOCUMENTOS

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados do Processo Seletivo – Edital nº 01/2025, CARGO, CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO, NOME, INSCRIÇÃO, NOTA.

FUNÇÃO	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF
12 - Professor de Educação Básica II – PEB II – Arte	6	CESAR AUGUSTO DE AZEVEDO	21321	68,00

FUNÇÃO	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF
14 - Professor de Educação Básica II – PEB II – Educação Física	1	MOISES MORENO ACÁCIO FORNAZIER MAGALHÃES	21856	88,00

Os candidatos convocados acima devem, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir de **23/02/2026**, quais sejam **23/02/2026**, **24/02/2026** e **25/02/2026**, comparecer à Secretaria Municipal de Educação, situada à Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria – Distrito Sede Cajamar/SP, no horário das 08h30 às 12h00 e das 13h00 às 15h30, portando cópia e original dos documentos que seguem: Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas de Identificação e Qualificação civil); Certidão de Nascimento ou Casamento; Título de Eleitor acompanhado da certidão de quitação eleitoral ou comprovantes das duas últimas eleições; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação; Cédula de Identidade – RG ou RNE (com prazo de até 10 anos); 01 (uma) foto 3x4 recente; inscrição no PIS/PASEP ou rastreamento realizado na Caixa Econômica Federal (caso o primeiro trabalho tenha sido em empresa privada), ou Banco do Brasil (em empresa pública); Cadastro de Pessoa Física (CPF); Comprovantes de escolaridade (Diploma Registrado e Histórico Escolar); Registro de classe para os profissionais, nos casos em que for exigido para a área de atuação; RG e CPF do cônjuge; RG, CPF e Certidão de Nascimento dos filhos com idade inferior a 18 (dezoito) anos, salvo se inválido; Resultado de Antecedentes Criminais (Estado de São Paulo - <https://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/carrega-iframe>); Certidão de Distribuições Criminais – Ações Criminais (Estado de São Paulo - <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>); Certidão de Distribuições Criminais – Execuções Criminais (Estado de São Paulo - <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>); comprovante de endereço atualizado em nome do candidato; declaração de acúmulo para as Funções permitidas por Lei; Laudo da Deficiência em casos de vaga PCD. Cajamar, 20 de fevereiro de 2026. Secretaria Municipal de Educação.

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 02/2024

25ª CONVOCAÇÃO PROFESSORES



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1618

Sexta-feira, 20 de fevereiro de 2026

Página | 7

ENTREGA DE DOCUMENTOS

A Prefeitura do Município de Cajamar/SP torna público, na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal, na Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2005 e suas alterações, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar/SP, Lei Complementar nº 237/2024, Lei Complementar nº 238/2024 e demais Leis Municipais em vigor, que CONVOCA os candidatos relacionados, aprovados no Concurso Público – Edital nº 02/2024, **PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS**, conforme segue:

CARGO	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	SITUAÇÃO
410 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - MATEMÁTICA	18	ARLEI GOMES DE SOUSA	105165	APTO

Os candidatos convocados acima devem, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir de **23/02/2026**, sendo **23/02/2026**, **24/02/2026**, **25/02/2026**, **26/02/2026** e **27/02/2026**, comparecer à Secretaria Municipal de Educação, situada à Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria – Distrito Sede Cajamar/SP, no horário das 08h30 às 12h00 e das 13h00 às 16h30, portando cópia e original dos documentos que seguem: Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas de Identificação e Qualificação civil); Certidão de Nascimento ou Casamento; Título de Eleitor acompanhado da certidão de quitação eleitoral ou comprovantes das duas últimas eleições; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação; Cédula de Identidade – RG ou RNE (com prazo de até 10 anos); Cartão SUS; 01 (uma) foto 3x4 recente; inscrição no PIS/PASEP ou rastreamento realizado na Caixa Econômica Federal (caso o primeiro trabalho tenha sido em empresa privada), ou Banco do Brasil (em empresa pública); Cadastro de Pessoa Física (CPF); Comprovantes de escolaridade (Diploma Registrado e Histórico Escolar): Graduação em curso superior de licenciatura plena em Pedagogia com pós-graduação (lato-sensu ou stricto sensu) em Educação Especial e Inclusiva e/ou Atendimento Educacional Especializado, com carga horária mínima de 360 horas. Registro de classe para os profissionais, nos casos em que for exigido para a área de atuação; RG, CPF e Cartão SUS do cônjuge; RG, CPF, Cartão SUS e Certidão de Nascimento dos filhos com idade inferior a 18 (dezoito) anos, salvo se inválido; Resultado de Antecedentes Criminais (Estado de São Paulo - <https://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/carrega-iframe>); Certidão de Distribuições Criminais – Ações Criminais (Estado de São Paulo - <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>); Certidão de Distribuições Criminais – Execuções Criminais (Estado de São Paulo - <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>); comprovante de endereço atualizado em nome do candidato; declaração de acúmulo para as Funções permitidas por Lei; Laudo da Deficiência em casos de vaga PCD. Cajamar, 20 de fevereiro de 2026. Secretaria Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA – DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2026

Processo Administrativo nº 135/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fresagem, demolição de pavimento, reconstrução de base (faixa), imprimação betuminosa, e revestimento asfáltico, drenagem superficial e construção de passeio público, Endereço: Avenida Tenente Marques trecho (altura do número 3789 até R. Creusa Ferreira de Araújo) sentido (Leste) - Distrito do Polvilho - Município de Cajamar – SP, conforme condições estabelecidas nesse instrumento convocatório e anexos.

DATA DE DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 24/02/2026 às 09h00.

DATA DO FIM DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 10/03/2026 às 08h30.

DATA E HORA DE ABERTURA PARA SESSÃO PÚBLICA: 10/03/2026 às 09h00.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bll.org.br

Edital disponível também em: www.cajamar.sp.gov.br

Cajamar, 20 de fevereiro de 2026

Raul Lopes Cardoso – Secretário Municipal de Infraestrutura de Obras Públicas

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92/2.025

Processo Administrativo nº 5.034/2.025

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento e instalação de mobiliário recreativo e equipamentos de academia ao ar livre, destinados às praças públicas, unidades esportivas e demais áreas de lazer do Município de Cajamar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital.

I - À vista do julgamento proferido pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, torno pública a ADJUDICAÇÃO do objeto em nome da licitante INCA ESTRUTURAS METÁLICAS CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO, inscrita no CNPJ nº 08.946.024/0001-40, com valores unitários dos itens abaixo: Item 01 - R\$ 4.405,00; Item 02 - R\$ 2.544,00; Item 03 - R\$ 3.382,00; Item 04 - R\$ 5.644,00; Item 05 - R\$ 4.055,00;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1618

Sexta-feira, 20 de fevereiro de 2026

Página | 8

Item 06 - R\$ 3.230,00; Item 07 - R\$ 5.984,00; Item 08 - R\$ 3.640,00; Item 09 - R\$ 3.324,00; Item 10 - R\$ 33.715,00; Item 11 - R\$ 21.106,00.

II - Publique-se.

Cajamar, 20 de fevereiro de 2026

Afonso Barbosa da Silva – Secretário Municipal de Esporte e Lazer

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2025

Processo Administrativo nº 692/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prover uma exposição de ciências da astronomia para alunos do 1º ao 9º ano, professores da rede municipal de ensino e comunidade escolar, conforme condições estabelecidas no Edital.

A Prefeitura de Cajamar, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, torna público que o presente procedimento licitatório está suspenso “sine die”.

Cajamar, 20 de fevereiro de 2026

Régis Luiz Lima de Souza – Secretário Municipal de Educação

ATO DE AUTORIZAÇÃO

Processo Administrativo Nº 4000/2025

Tomando ciência da justificativa constante deste procedimento, que adoto como fundamento, AUTORIZO E RATIFICO a contratação direta da empresa SEVEN SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 47.160.714/0001-20, por DISPENSA de licitação, com base no artigo 75, II da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, para aquisição de chaves de partida direta sem fusível, para suprir a demanda da Atenção Primária – Saúde Bucal Municipal - Valor de R\$ 2.519,01 (dois mil quinhentos e dezenove reais e um centavo).

Expeçam-se as publicações necessárias para a publicidade do presente, afixando-se cópia deste despacho para conhecimento geral.

Cajamar, 20 de fevereiro de 2026

Daniel Freitas - Secretário Municipal de Saúde.

CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS 20/2026

A Prefeitura Municipal de Cajamar, por meio do seu Departamento de Compras e Licitações, torna pública a realização da CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS para Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de transporte gratuito de estudantes de nível técnico, tecnólogo e universitário, residentes no Município de Cajamar, conforme previsto no Decreto Municipal nº 6.238/2020. Os interessados deverão entrar em contato através do telefone: (11) 4446-0000 – Ramal 7302 – Falar com Myrelle (Departamento de Compras), do e-mail consultapublica@cajamar.sp.gov.br, ou no link abaixo:

<https://licitacao.cajamar.sp.gov.br/consultas>

Cajamar, 20 de fevereiro de 2026.

EXTRATO DE ADITAMENTO

CONTRATO Nº 55/2021 - ADITAMENTO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.824/2020

Termo de Aditamento contratual que compreende a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com aplicação de reajuste IPCA (IBGE) de 4,097830%. As demais condições previamente estipuladas permanecem inalteradas.

OBJETO: Contratação de empresa para locação de veículos com motorista e mão de obra, visando o transporte municipal e intermunicipal de estudantes de curso de nível técnico superior, conforme Edital.

CONTRATADA: AZUL TRANSPORTES E TURISMO LTDA, com os seguintes valores unitários: Item 1 - Valor Unitário R\$1523,53; Item 2 - Valor Unitário R\$1523,53; Item 3 - Valor Unitário R\$1523,53; Item 4 - Valor Unitário R\$1523,53; Item 5 - Valor Unitário R\$1523,53; Item 6 - Valor Unitário R\$1523,53; Item 7 - Valor Unitário R\$1523,53; Item 8 - Valor Unitário R\$1523,53; e Item 9 - Valor Unitário R\$1523,53.

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EMPREGO E RELAÇÕES DE TRABALHO que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 67 da lei federal nº 8.666/93.

Vigência: 12 (doze) meses

Data de Assinatura: 13/02/2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO

CREDENCIAMENTO Nº 01/2025

DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1618

Sexta-feira, 20 de fevereiro de 2026

Página | 9

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 579/2025

OBJETO: Credenciamento de interessados na prestação de serviços de desenvolvimento de oficinas em diferentes linguagens e práticas artísticas, culturais e esportivas.

A Prefeitura Municipal de Cajamar, através de seu Secretário Municipal de Esportes e Lazer, torna público os candidatos habilitados e inabilitados, conforme segue abaixo:

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025 - HABILITADOS					
CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	OFICINA	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO
1º	01	Bruna Santos Coelho	Natação	HABILITADA	27
2º	02	Murilo Rodrigues de Campos Baptista	Natação	HABILITADO	26

Cajamar, 20 de fevereiro de 2026.

Afonso Barbosa da Silva
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO. De acordo com Regimento Interno- CMI, Decreto nº4.608 de 12 de abril de 2012, Art. 5º, inciso I, o Conselho Municipal do Idoso de Cajamar - CMI, convoca os Conselheiros para a reunião ordinária, que será realizada no dia 25/02/2026, Quarta-feira, com início às 9h30hs, no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), localizado na Avenida Antonieta Pasquarelli Penteado nº 187, Jordanésia, Cajamar – SP, com a seguinte Pauta:

- 1- Aprovação da Ata da reunião anterior;
- 2- Manifestações de denúncias;
- 3- Vistorias nas ILPIs;
- 4- Alteração de dia e horário das reuniões;
- 5- Assuntos Gerais.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- CMAS

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Cajamar, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 209/2022, bem como as suas alterações, convoca os/as conselheiros(as) TITULARES e/ou SUPLENTEs para reunião ORDINÁRIA para o próximo dia 24/02/2026 as 9:00 hs, no CREAS à Rua Antonieta Pasquarelli Penteado, 187 - Jordanésia, com a seguinte pauta:

- 1) Comunicações e justificativas de ausências de Conselheiros;
- 2) Leitura e deliberação da ata da reunião anterior;
- 3) Deliberação dos relatórios circunstanciados - Mensal;
- 4) Deliberação sobre a proposta de reprogramação de saldos remanescentes do FEAS para 2026;
- 5) Deliberação da prestação de contas dos recursos do FEAS do exercício 2025;
- 6) Informes Programa Bolsa Família e CadÚnico;
- 7) Assuntos Gerais.

Presidente do CMAS

Extrato de Termo de Colaboração

Processo Administrativo: nº 16.241/2022

OSC: Associação Sítio Agar

5º Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração SMDS nº 003/2023

DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1618

Sexta-feira, 20 de fevereiro de 2026

Página | 10

Recurso: Municipal/Estadual/Federal Valor Global: R\$ 1.362.100,00

Vigência: 01/03/2026 a 28/02/2027

Objeto: Prorrogação de vigência do Termo de Colaboração nº 003/2023, com vistas à continuidade do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes de até 18 (dezoito) anos de idade, em situação de vulnerabilidade e risco social e pessoal, cujas ações são voltadas ao atendimento das demandas da Proteção Social Especial de Alta Complexidade

Extrato de Termo de Colaboração

Processo Administrativo: nº 5.124/2025

OSC: APAE de Cajamar

Termo de Colaboração SMDS nº 001/2026

Recurso: Municipal/Estadual/Federal Valor Global: R\$ 1.789.627,60

Vigência: 15/02/2026 a 14/02/2027

Objeto: Continuidade do Serviço de habilitação, reabilitação e autonomia das pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla do Município de Cajamar, com idade a partir de 0 (zero) anos, cujas ações são voltadas ao atendimento das demandas da Proteção Social Especial de Média Complexidade.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR - IPSSC

CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS IPSSC

PORTARIA Nº 13 de 05 de Fevereiro de 2026.

Fica concedido o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, ao(à) Sr(a) SONIA FERNANDES DAS DORES, titular do cargo de provimento efetivo de TECNICO EM SAUDE BUCAL, nível de vencimento nº. A8-1, nos termos do Anexo II, da LCM nº. 236/2024, lotado na FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. Processo n.º 2025.04.18094P. efeitos financeiros a partir de 01/03/2026.

PORTARIA Nº 14 de 05 de Fevereiro de 2026.

Fica concedido o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, ao(à) Sr(a) LUANA GONCALVES SIMOES DE OLIVEIRA, titular do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I - PEB I, nível de vencimento nº.B II, nos termos do Anexo VII, da LCM nº. 238/2024, lotado na FUNDO DE DES DE EDUCAC BASICA FUNDEB 60 I. Processo n.º 2025.04.18077P. efeitos financeiros a partir de 01/03/2026.

PORTARIA Nº 15 de 06 de Fevereiro de 2026.

Fica concedido o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, ao(à) Sr(a) SILVIA HELENA VIEIRA, titular do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I - PEB I, nível de vencimento nº.BI, nos termos do Anexo VII, da LCM nº. 238/2024, lotado na FUNDO DE DES DE EDUCAC BASICA FUNDEB 60 I. Processo n.º 2025.04.18035P. efeitos financeiros a partir de 01/03/2026.

PORTARIA Nº 16 de 11 de Fevereiro de 2026.

Fica concedido o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, ao(à) Sr(a) JOSE APRIGIO POLICARPO, titular do cargo de provimento efetivo de GUARDA MUNICIPAL, nível de vencimento nº. GM CLASSE ESPECIAL, Anexo I, da Lei Complementar Municipal nº 165/2018, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA. Processo n.º 2025.04.18106P. efeitos financeiros a partir de 01/03/2026.

PORTARIA Nº 17 de 20 de Fevereiro de 2026

DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1618

Sexta-feira, 20 de fevereiro de 2026

Página | 11

Fica concedido o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, ao(à) Sr(a) GISELI ANSELMO DE SOUZA, titular do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I - PEB I, nível de vencimento nº.CII, nos termos do Anexo VII, da LCM nº. 238/2024, lotado na PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAJAMAR. Processo n.º 2025.04.18095P. efeitos financeiros a partir de 01/03/2026.

JEFFERSON RIBEIRO DOS SANTOS

Diretor Executivo

